



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

## **TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 524, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

*Concede licença-prêmio a servidor público municipal.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

### **CONCEDE**

Ao servidor público municipal, **LUIS CARLOS SEFFRIN**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **30 (trinta) dias de licença-prêmio**, a partir de 17/11/2020 a 16/12/2020, referente ao período aquisitivo de 05/07/2009 a 04/07/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 11 de novembro de 2020.

Alair Cemin  
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se,  
aos 11/11/2020.

Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.